



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Parecer prévio à aprovação de loteamento urbano.

A Câmara Municipal de Nova Lima, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo.

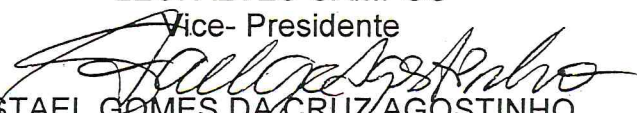
Art. 1º - Fica concedido ao grupo Lagoa dos Ingleses Empreendimentos Imobiliários S/A, a acordância prévia visando a aprovação do empreendimento urbano "Alphaville Lagoa dos Ingleses", fase II, situado no entroncamento da Rodovia BR 356, com a Rodovia BR-040, sob a forma de loteamento, fundamentada nas disposições dos arts. 30, XXI e 153, "d", da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 30 de dezembro de 2004.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente


LECI ALVES CAMPOS
Vice- Presidente


STAEI GOMES DA CRUZ AGOSTINHO
1ª Secretária

ANTÔNIO COSME SILVA
2º Secretário


RONALDO FÁRIA SILVA
Tesoureiro